INDICAÇÃO N° 286/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR MEIO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CATRACAS PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo dos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Educação, a necessidade de instalação de catracas para controle de entrada e saída dos alunos, com a devida informatização, e comunicação instantânea aos pais ou responsáveis, através da telefonia móvel, nas escolas estaduais, de Santa Maria de Jetibá.

A presente indicação visa diminuir e controlar a evasão escolar, que sabemos ser um problema constante na sociedade santamariense, com o cumprimento da presente indicação, poderá o poder executivo identificar as condutas evasivas, individualizá-las, e planejar de forma eficaz sua atuação.

É de suma importância também este projeto para o controle das autoridades fiscalizadoras, que poderão caso necessário, acionar os meios cabíveis para devido cumprimento do direito constitucional que é o acesso a educação.

Não menos importante é transmitir aos pais e responsáveis a segurança de que seus filhos, realmente se encontram dentro de um ambiente saudável como o ambiente escolar, os que por muitas vezes deixam suas residências com o intuito do estudo, mas acabam por ficar nas mediações das escolas sem nenhuma fiscalização.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Educação e que o extrato desta indicação também seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para conhecimento.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de setembro de 2013.

ADILSON ESPÍNDULA
Vereador/ 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
14 OUT. 2013

Presidente da Câmara Municipal